

MEMÓRIA DA II REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PRONACOOP SOCIAL

Data: 11 e 12 de dezembro de 2014

Local: Secretaria de Direitos Humanos, da Presidência (SDH/PR) – Brasília, DF

Representantes e colaboradores/as dos órgãos e entidades que integram o Comitê:

- Valmor Shiochet e Gabriela Cunha (MTE); Leon Garcia (MJ); Fernanda Nicacio, Thiago Lied, Milena Pacheco, Adelia Capistrano, José Carlos Barbosa, Pedro MacDowell e Karoline Moraes (MS); Carlos Ricardo, Lúcio Costa e Laíssa Ferreira (SDH/PR); Maria Cristina Sampaio (SG/PR).
- Fabio Belloni e Katia Rodrigues (Abrasme); Roseni Silva (Fenasp); Carlos Salles (FBES); Claudenice Lopes (Pastoral do Povo da Rua); Leonardo Pinho e Carlos Santana (Unisol).

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

- Foi aprovada a memória e recomendada a elaboração de ata das reuniões.

2 – INFORMES

Senaes/MTE:

- **Cooperativismo social na III Conaes:** realização de atividade autogestionária; inclusão de proposições nas deliberações encaminhadas ao Plano Nacional; e aprovação de moção em defesa de políticas para o cooperativismo social.
- **Marco legal do cooperativismo:** aprovação da Lei Geral do Cooperativismo na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal, em 10/dezembro, seguindo agora para votação suplementar. Entre outros elementos detalhados no informe, proposta aprovada incluiu artigo criando categoria de “cooperativas de ajuda mútua e viés solidário”. Novo contexto tem implicações para desdobramento de propostas sobre o marco legal próprio do cooperativismo social.
- informe também sobre impasses estabelecidos no âmbito do marco legal do cooperativismo de trabalho (Lei 12.690/2012), que também podem em alguns aspectos desembocar no cooperativismo social.
- **Programa Nacional de Incubadoras de Cooperativas:** Comitê Gestor do Proninc reunido em 10/dezembro discutiu proposta de fortalecer o papel das incubadoras universitárias no apoio ao cooperativismo social, por meio de possível edital complementar no âmbito da chamada MTE/MCTI/CNPq. Até janeiro serão mapeadas iniciativas de incubação específicas voltadas ao CS, para deliberação sobre apoio a novos processos ou fortalecimento de processos em curso.

Coord. Pop Rua - SDH/PR:

- **Comitê Intersetorial de Monitoramento de Políticas para População em Situação de Rua (CIAMP-Rua)** - informe sobre discussão no âmbito do CIAMP-Rua ocorrida na reunião de novembro, e definição pró-inclusão da PSR como um dos públicos do cooperativismo social. CIAMP-Rua está acumulando para encaminhar nota formal a este Comitê com argumentação para justificar esta inclusão.

Unisol Brasil:

- **2º Fórum Mundial de Direitos Humanos (Marrocos):** informe sobre participação da Unisol.
- **Editais 10/2014 da SDH/PR:** a Unisol foi selecionada para atender ao eixo temático 3-A do edital (“*Capacitação e Formação sobre a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde para a promoção e defesa dos Direitos Humanos das Pessoas com Transtorno Mental*”), visando a “formação de agentes da saúde mental para promoção e defesa dos direitos das pessoas com transtorno mental” em 14 municípios de 8 UFs.

Coord. Saúde Mental - MS:

- Encontros do Colegiado de Coordenadores da Saúde Mental - duas redes de percurso formativo (Barbacena e Sto André) com foco em moradia e org. de cooperativas => construir agenda de participação dos parceiros nos encontros

3 – MODELOS DE COOP. SOCIAL NA ITÁLIA E NO URUGUAI

- Debates a partir de subsídios exibidos sobre experiência, legislação e políticas na Itália e Uruguai: pessoas “em vulnerabilidade” / “em desvantagem” (relações com contexto); políticas de combate à exclusão – abrangentes e direcionadas; “trabalho protegido” X “trabalho apoiado”.

- Elementos de síntese do debate:

- entendimento de que discussão de enfrentamento à pobreza ultrapassa a do cooperativismo social => afirmação da identidade do CS no Brasil a partir de seus públicos específicos, apontando mais para caminho italiano, que pressupõe identidade e políticas próprias, porém com especificidades brasileiras (por ex., a inclusão da pop. em situação de rua, que agrega estigmas como os demais públicos da lei).

- sair da discussão sobre segmentação, em direção ao reconhecimento de que determinados públicos não estão acessando direitos e políticas, embora sejam claramente públicos delas

- indicativo para que segmentos interessados oficializem suas argumentações justificando por que razões têm intenção de integrar o público do cooperativismo social (segmentos mencionados, a partir de consultas a membros do Comitê: povos/comunidades tradicionais; mulheres vítimas de violência; catadores de material reciclável).

- questão de que outros públicos também podem estar no percentual dos trabalhadores das coops que não se encontram “em situação de desvantagem”.

4 – ATUALIZAÇÃO DA LEI (ARTS. 1º, 2º E 3º)

- Socialização e debate dos elementos dos três primeiros artigos da lei

- Participação, a convite do Comitê Gestor, de Laíssa Ferreira, Diretora de Políticas Temáticas dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para exposição e debate sobre a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a Classificação Internacional da Funcionalidade (CIF)

- Elementos de síntese do debate:

- proposta de trabalhar com a ideia de públicos “em (situação de) desigualdade por razões de: (...)”

- elencar e delimitar públicos específicos na situação de desigualdade (lugar do “último dos últimos”) = processos de estigma X processos de afirmação

- Marco Conceitual da Conferência Temática 2010 como ponto de partida mais atualizado (inclusive terminologia referente aos públicos da lei atual)

- compromisso de reforçar formulação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (cf. edição comentada e diagnóstico de limitação à “livre escolha” no acesso ao trabalho – Art. 27) + apontar para papel do Estado em garantir opções mais acessíveis às coops sociais

- elaboração do conteúdo da revisão legal X estratégias possíveis de tramitação

ENCAMINHAMENTOS

1 – MARCO CONCEITUAL:

- **Documento Marco conceitual** - Será produzido documento que sistematize debate feito, e dê identidade ao marco conceitual adotado por este Comitê neste momento, para além de artigos da lei.

- Este documento poderá ser base para uma Portaria Ministerial ou Interministerial a ser publicada.

- O marco conceitual ainda não está fechado, porque há pendências de interlocução (cf. tarefas abaixo).

Responsáveis por proposta inicial: Abrasme + Unisol

Prazo: final de fevereiro de 2015

- Diálogo com outros campos / segmentos sobre interesse :

- Secretaria Nacional de Juventude (SNJ)
- Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM)
- Secretaria de Políticas Igualdade Racial (Seppir)
- Na construção do diálogo, atuar como representação institucional do CG Pronacoop Social
- Segmentos interessados deverão encaminhar posição oficializando argumentação para solicitação, a exemplo do que fará Ciamp-Rua.

2 – MARCO JURÍDICO:

- Elementos da proposta de revisão da Lei 1999 - além do marco conceitual (a ser sistematizado conforme discutido nesta II reunião), revisão será definida a partir de outros três elementos:

A - participação nas cooperativas sociais de segmentos fora do público definido (categorias de sócios, percentuais etc.);

B - benefícios relacionados à condição dos sócios-cooperados (tipos benefícios: benefícios sociais X previdenciárias; benefícios ao indivíduo X à coop social; etc.) => **definido como tema prioritário da próxima reunião** – cf. planejamento abaixo.

C - possíveis vantagens nos direitos/acessos a políticas públicas (crédito, compras institucionais, regime tributário etc.) – não são as mesmas vantagens gerais demandadas para EcoSol, pois há especificidades do cooperativismo social

- Manual de registro das cooperativas - encaminhar conversa com o DREI/SMPE para inclusão de informações sobre as cooperativas sociais (**Responsável:** Senaes/MTE)

- Estudar orientações específicas para políticas/estruturas públicas específicas, a exemplo da Nota Técnica da Prefeitura Municipal de São Paulo sobre espaços de comercialização na RAPS (relato Unisol)

3 – POLÍTICAS PÚBLICAS PARA COOPERATIVISMO SOCIAL:

- Produzir mapeamento das políticas / iniciativas existentes no Governo Federal, concebidas como parte de construção da identidade do Pronacoop Social.

Responsável por mapeamento inicial: Senaes/MTE

Prazo: final de janeiro de 2015

- Propor agenda de formação conjunta e produzir Termo de Referência para **processos de formação em / para cooperativismo social**

Responsáveis por proposta inicial: Saúde Mental / MS; Unisol Brasil; Senaes/MTE

Prazo: final de fevereiro de 2015

PRÓXIMAS AGENDAS PRONACOOP SOCIAL - 2015

- III reunião do CG Pronacoop Social

- **Pauta principal:** Tipos de benefício para trabalhadores do cooperativismo social (BPC Loas, BPC Trabalho, bolsas-trabalho etc.) e discussão de suas formas na nova proposição legal
- **Material de subsídio:** será enviado até o final de dezembro e colocado na página do Pronacoop Social
- **Órgãos a serem convidados:** MPrev/INSS e MDS/SNAS/DBA (Depto Benefícios Assistenciais)
- **Data indicativa** = primeira quinzena de março (5/6 ou 12/13)

- **Local** = Brasília/DF (sugestão a confirmar: MDS/SNAS)

- **Seminário do Programa Brasil Próximo** (com presença dos interlocutores italianos), seguido de **IV reunião do CG Pronacoop Social**

Data indicativa = primeira semana de maio

Local = São Paulo/SP

- **Encontro Nacional do Cooperativismo Social** – encaminhamentos para realizar esta agenda prevista já na Conferência Temática 2010, com indicação para segundo semestre de 2015

- **Expo Milano 2015** “Nutrir o Planeta, Energia pela Vida” (maio a outubro 2015) – participação do governo brasileiro, com possibilidade das cooperativas participarem – em articulação coordenada pela Unisol

Relatora: Gabriela Cunha (Senaes/MTE)